



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Terça-feira • 28 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 405

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **PORTARIA Nº 090/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre a cessão de servidor do quadro de pessoal efetivo para o Tribunal Reginal Eleitoral do Estado de Sergipe
- **PORTARIA Nº 091/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor Dacio de Souza

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 090 / 2019
DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a cessão de servidor do quadro de pessoal efetivo para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar cessão da servidora Valdeco do Nascimento Vieira, RG nº 825045 SSPSE, CPF nº 473.295.215-15, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas – Sergipe, 27 de maio de 2019.


Pedro Santos Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 091/2019
DE 20 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio ao servidor Dacio de Souza”

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 110, inciso VIII, c/c art. 129 seguinte da lei complementar nº 03/2011, de 02 de junho de 2011, e:

Considerando que o servidor preenche todos requisitos estabelecidos no art.110 seguinte da lei complementar 03/2011 combinando com o art.129 da mesma lei.

Considerando o parecer jurídico nos autos da pasta do Servidor Público, que conclui pela legitimidade da concessão de licença prêmio.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses, ao servidor público Municipal, **Dacio de souza**, inscrito no CPF sob o nº 592.118.065-34, portador do RG nº 1123781SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Fica autorizado o departamento de Recursos Humanos a proceder anotações nos registros funcionais, devendo informar a Secretaria que o servidor é lotado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão do Dantas/Estado do Sergipe, 20 de maio de 2019

Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57